Ata da Reunião Plenária Ordinária nº 136, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, realizada em 23 de junho de 2023.

Aos vinte e três (23) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023), através de convocação ordinária prevista no calendário anual, foi realizada a Reunião Plenária Ordinária nº 136, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Conselheiro Estadual e Presidente eleito, **João Augusto Albuquerque Soares**, e os Conselheiros Estaduais: **Luis Eduardo Costa, Eduardo Lino Duarte, Olinda Beatriz Trevisol Meneghini, Paola Giovanna Silvestrini de Araújo** e **Rubens Moraes da Costa Marques.** Assumem a titularidade, em razão da ausência das conselheiras estaduais titulares, as suplentes de conselheiras **Jéssica Rabito Chaves** e **Camila Amaro de Souza.** Registra-se a presença das suplentes de conselheiros **Débora Vilela Rondon** e **Charis Guernieri**. Registra-se a participação do Gerente Geral **Cláudio Lisias Lucchese**, do Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza,** da Gerente de Fiscalização **Fabrícia de Carvalho Torquato**, da Coordenadora de Comunicação, **Stephanie Ribas**, e para secretariar esta Reunião Plenária, a Gerente Administrativa **Keila Fernandes,** assistida pela Assessora de Secretaria, **Talita Assunção Souza.** **EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Constatada a existência de *quórum*, o presidente **João Augusto Albuquerque Soares**, dá início aos trabalhos da Reunião Plenária Ordinária às 18h15min. Registra-se a justificativa de ausência do Conselheiro Federal **Rubens Fernando Pereira de Camillo.** Registra-se a justificativa de ausência dos Conselheiros Titulares **Neila Janes Viana Vieira, Rosane Inês Petersen, Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar** e **Fabio Luis da Silva**. **2. HINO NACIONAL:** Não houve. **3. LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O **presidente** explica que a pauta foi anteriormente disponibilizada de maneira eletrônica a todos, juntamente com a convocação e ata da reunião anterior e solicita a inclusão para extra pauta dos assuntos: Convênio de Cooperação entre CAU/UF'S para publicidade e Alteração do Calendário Anual 2023, no item 9.6.2 PRESIDÊNCIA. Em discussão, não houve. Em votação: **APROVADA** por unanimidade dos votos. Sem mais. **4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Ata da 135ª RPO de 26 de maio de 2023, em discussão, não houve. Em votação: **APROVADA** por unanimidade dos votos. **5. JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES:** *Art. 55 § 2° Os processos ético-disciplinares, quando houver, serão* julgados no início da Reunião Plenária, após a leitura e discussão da pauta. Não houve. **6. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS: 6.1. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Sem destaque. **6.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Sem destaque. **7. APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES (Art. 51). 7.1. CEAU:** A coordenadora da CEF no CEAU, Conselheira Estadual **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini,** relata que na reunião foi criado um grupo de trabalho para organização do 1º Seminário Estadual de Reforma Urbana, em comemoração aos 60 (sessenta) anos do Seminário Reforma Urbana Nacional; prosseguindo, a coordenadora relata que na reunião foi apresentado pelo conselheiro federal **Rubens Fernando Pereira de Camillo,** o andamento e discussões do projeto sobre a Tabela de Honorário no CAU/BR. Sem mais. **7.2. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES**

PERMANENTES: 7.2.1. Comissão de Finanças e Administração: O coordenador **Rubens Moraes da Costa Marques** relata que na Comissão de Finanças e Administração, foram discutidos os seguintes assuntos: Análise dos valores das cotas para o Edital de Patrocínio nº 002/2023; a apresentação do Relatório Gerencial até maio de 2023, com os valores investidos e superavit do Conselho. Prosseguindo, o **coordenador** relata sobre a ação da comunicação para divulgação de tutorial de vídeos para orientar os profissionais da isenção de anuidade por doença grave. Por fim, o **coordenador** relata que participou do Encontro Regional das COA-CAU BR, onde foram discutidos vários assuntos, entre eles o planejamento e uso do superavit do CAU/UF's, e comenta que em gestões passadas o CAU/MS foi dilapidado, e espera que as próximas gestões do Conselho os recursos financeiros sejam utilizados de forma responsável e consciente. Sem mais. **7.2.2. Comissão de Ensino e Formação:** A coordenadora **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini** relata que na reunião online da CEF/MS, foram discutidos os seguintes assuntos: aprovação de 21 (vinte e um) novos registros profissionais e 02 (duas) inclusões de diploma de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho; prosseguindo, a **coordenadora** relata que a CEF recepcionou o ofício do CAU BR sobre a Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais na graduação de arquitetura e urbanismo. Por fim, a **coordenadora** relata que a Comissão aprovou a reprogramação do Plano de ação para o segundo semestre de 2023. Sem mais. **7.2.3. Comissão de Ética e Disciplina:** A conselheira **Camila Amaro de Souza** relata que na reunião online da CED, aprovou a Reprogramação das ações da Comissão para segundo semestre de 2023; prosseguindo, que houve o relato e votação do processo administrativo nº 1105126/2020; por fim, que a reunião foi breve, relata que os conselheiros discutiram o processo e aprovaram o relatório apresentado. O Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza** explica o tramite dos processos éticos relatados na CED/MS, através da aprovação do parecer e, após, será encaminhado ao Plenário do CAU/MS, para julgamento. Sem mais. **7.2.4. Comissão de Exercício Profissional:** O coordenador **Eduardo Lino Duarte** relata que na reunião foram aprovados 6 (seis) pedidos de interrupção de registro; relato de 5 (cinco) processos administrativos, resultado da fiscalização no interior do Estado; prosseguindo o **coordenador** relatou a sua participação no Fórum de coordenadores das CEP UF's e que, na realidade, as CEP/UF's são diferentes para cada Estado, tanto com relação aos processos de fiscalização, orientação entre outros; e, por fim, o **coordenador** sugere realizar uma capacitação dos conselheiros para a próxima gestão, antes da primeira reunião plenária, para melhor andamento e continuidade dos trabalhos. Sem mais. **7.3. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ESPECIAIS E TEMPORÁRIAS: 7.3.1. Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental – CPUA CAU/MS:** A coordenadora-adjunta **Paola Giovanna Silvestrini de Araújo** relata que na reunião da CPUA, recepcionaram a resposta do CAUBR sobre um questionamento da realização de Editais de patrocínio e execução financeira no período eleitoral. Prosseguindo, a **coordenadora-adjunta** relata que a Comissão discutiu a revisão de valores para cota de patrocínio, que foi aprovada pela CFA/MS. A **coordenadora-adjunta**

relata que a Comissão discutiu sobre a reunião marcada do CAU/MS com a Prefeitura de Corumbá/MS, para discutir temas para arquitetura e urbanismo como ATHIS, gestão e planejamento ambiental no município de Corumbá. Prosseguindo, a **coordenadora-adjunta** relata a organização e a participação da CPUA/MS em conjunto para realização do 1º Seminário de Reforma Urbana em parceria com o Conselho. Por fim, a **coordenadora-adjunta** relata sobre a intenção da Comissão de apoiar através do Edital de ATHIS ao projeto da Baia Negra "Casa Eco Pantaneira", em Ladário, projeto já patrocinado pelo CAU/BR. Sem mais. **7.3.2 Comissão Temporária de Equidade de Gênero e Raça – CTEGR:** A coordenadora **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini** informa que na reunião discutiu-se sobre uma devolutiva do CREA, de uma denúncia contra um engenheiro civil que realizou postagens de cunho depreciativo da profissão de arquitetura e urbanista, e a devolutiva foi pelo arquivamento do processo. O Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza** explica que o processo em questão foi encaminhado ao CREA para as devidas averiguações e, após análise pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, foi decidido pelo arquivamento; prosseguindo, o **Procurador Jurídico** explica que o CAU/MS irá recorrer ao Plenário do CREA, e apresentar uma denúncia ao Ministério Público Estadual. O conselheiro **Rubens Moraes da Costa Marques** comenta sobre a importância do posicionamento do Conselho em combater qualquer tipo de discriminação ou preconceito garantindo assim o respeito aos indivíduos seja de qualquer profissão. A **coordenadora** prossegue com o relato que a Comissão discutiu sobre as ações para o segundo semestre 2023. Sem mais. **7.4. DO PRESIDENTE:** O **presidente** informa que será realizado um treinamento e capacitação dos novos Conselheiros Federais e Presidentes para a Gestão 2024 – 2026, que ocorrerá no CAU/BR. Prosseguindo, o **presidente** relata que é representante do Fórum de Presidentes, no Centro de Serviços Compartilhado - CSC CAU BR, e relata que o CSC possui uma dotação orçamentária dos recursos advindos dos CAU/UF's, para custear os serviços, e que após análise e discussão dos valores e do superavit do ano anterior, ficou decidido que o uso do recurso superavitário do ano de 2022 será para custear as parcelas do CSC para os próximos anos. O **presidente** comenta sobre o superavit financeiro do CAU/MS, e que se está abrindo a possibilidade do uso desse recurso para uso em projetos especiais, como residência e estágios para profissionais de arquitetura e urbanismo. Sem mais. **7.5. DO CONSELHEIRO FEDERAL:** Não houve. **8. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** Não houve. **9.ORDEM DO DIA. 9.1. DECISÕES "AD REFERENDUM" PELO PRESIDENTE: 9.1.1 DP 110 DPOMS 0136-01.2023 Ad Referendum da CEF, Registro profissional definitivo (ad referendum" n. 70/2021-2023):** O **presidente** explica que foi apresentada toda a documentação e o pedido de urgência para a solicitação do registro definitivo. Em discussão: Não houve. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos votos. **9.2. MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:** Não houve. **9.3 PEDIDO DE VISTA:** Não houve. **9.4. PEDIDO DE RECURSO:** Não houve. **9.5 MATÉRIA TRANSFERIDA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Não houve. **9.6. MATERIA PAUTADA PARA A REUNIÃO: 9.6.1. DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO ORDINÁRIA E ESPECIAL: 9.6.1.1 COMISSÃO DE FINANÇAS E**

ADMINISTRAÇÃO – CFA: 9.6.1.1.1 DP 111 DPOMS 0136-02.2023: Distribuição das Cotas de Patrocínio – Edital 02/2023 - DCO 050/2021-2023 103ª CFA/MS: A Gerente Administrativa **Keila Fernandes** apresenta a Distribuição de cotas de patrocínio – Edital 02/2023, aprovado pela Comissão de Finanças e Administração pela Deliberação nº 050/2021-2023 – 103ª CFA. Em discussão: Não houve. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos.**9.6.2 PRESIDÊNCIA:9.6.2.1 DP 112 DPOMS 0136-03.2023: Convênio de Cooperação entre CAU/UF'S para publicidade:** O **presidente** explica a proposta da Presidência n. 001/2023 Protocolo de Intenções, Acordo de Cooperação e Parceria entre CAU/UFs, nos seguintes termos: *"Artigo 1º - Fica o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, autorizado assinar o Termo Convênio de Cooperação entre os CAU/UFs; §1º - Após a sua assinatura, o presente Convênio, bem como os termos aditivos de adesão, deverá enviar o Plano de Trabalho para inserir na Reprogramação do Plano de Ação do CAU/MS, com o detalhamento das respectivas campanhas; §2º - As despesas necessárias para os custos dos objetos mencionados neste Termo, não poderá ultrapassar o percentual de 30% dos recursos disponíveis no Centro de Custo 6.04.01.008-Projeto-Comunicação Institucional; Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.02.004-Outros Serviços de Comunicação e Divulgação. Parágrafo Único – As despesas que serão realizadas, como dispensa de licitação, deverão atender ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos.* Em discussão: O conselheiro **Luis Eduardo Costa** comenta que, em anos passados, o CAU/BR tinha material de divulgação muito bom, porém não chegava ao coletivo, e que esse compartilhamento para as campanhas educativas é muito importante, contribuindo para o fortalecimento da profissão. O conselheiro **Eduardo Lino Duarte** questiona se o material de divulgação que poderá ser usado em todos os tipos de meios de mídias poderá ser veiculado. O **presidente** explica que o material de divulgação poderá ser usado tanto em campanhas em rádio, televisão, mídia externa placa, letreiros, outdoors, entre outros. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos.**9.6.2.2 DP 113 DPOMS 0136-04.2023: Alteração do Calendário Anual 2023:** A Gerente Administrativa **Keila Fernandes,** apresenta as alterações do calendário anual de reuniões e eventos do CAUMS para o exercício de 2023 e explica que as alterações propostas foram encaminhadas pelas Comissões Ordinárias do CAU/MS. Em discussão: Não houve. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos. **10. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:** A conselheira **Paola Giovanna Silvestrini de Araújo** relata que participa da Comissão de Seleção e que realizaram uma nova chamada pública para seleção de cursos e que tiveram 5 (cinco) inscrições homologadas para os cursos de REVIT, aprovação de projeto e gestão de escritórios. O conselheiro **Rubens Moraes da Costa Marques** retoma a discussão e uma provocativa na questão de discriminação e preconceito contra todos os tipos, cor, religião, e orientação sexual, e comenta que a denúncia seja também realizada por todos ao Ministério Público do Estado, no número de telefone 127; por fim comenta que não se pode deixar impune um ato depreciativo para a profissão de arquitetura e urbanista. O conselheiro **Luis Eduardo Costa** comenta que durante o período no CREA muito se discutiu

sobre a cultura do passado e que a briga foi também o que motivou a saída dos arquitetos e urbanistas do CREA; comenta a importância de aplicar uma penalidade ética e responder também na justiça para o profissional que realize qualquer ato depreciativo contra a profissão de arquitetura e urbanista. A conselheira **Paola Giovanna Silvestrini de Araújo** ressalta a importância da denúncia e comenta que na Comissão de Exercício Profissional foi relatado um processo de um leigo denunciado por realizar uma obra e, após a autuação do proprietário, regularizou com a contratação de um arquiteto e urbanista; no entanto, mesmo assim permaneceu a infração e autuação do responsável pela obra. A Gerente de Fiscalização **Fabrícia de Carvalho Torquato** explica que, de acordo com a nova Resolução nº 198 CAU BR, que não existe mais a figura de leigo, existe a autuação por ausência do responsável técnico na obra, e que as multas irão variar dependendo dos atenuantes e agravantes e o grau de complexidade da obra. Sem mais.**11. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o **presidente João Augusto Albuquerque Soares**, agradece a presença de todos e encerra a Reunião às 19h22min.

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

KEILA FERNANDES
GERENTE ADMINISTRATIVA - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

137ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul
Endereço: Rua Doutor Ferreira, 28, Centro, Campo Grande/MS.
Data: 21 de julho de 2023
Horário: 18h07min as 19h51min

FOLHA DE VOTAÇÃO – ATA DA SESSÃO ANTERIOR

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	*Eduardo Lino Duarte*	X			
suplente	*Charis Guernieri*				
titular	*Fabio Luis da Silva*				X
suplente	*Ana Beatriz Andreu Pilon Martins*				
titular	*Paola Giovanna Silvestrini de Araujo*				X
titular	*Rosane Inês Petersen*				X
titular	*João Augusto Albuquerque Soares*	-	-	-	-
suplente	*Débora Vilela Rondon*				
titular	*Luis Eduardo Costa*	X			
titular	*Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar*				
suplente	*Camila Amaro de Souza*	X			
titular	*Neila Janes Viana Vieira*	X			
suplente	*Jéssica Rabito Chaves*				
titular	*Olinda Beatriz Trevisol Meneghini*	X			
suplente	*Julia Leika Ohara Nagata*				
titular	*Rubens Moraes da Costa Marques*				
suplente	*Luciane Diel de Freitas Pereira*	X			

Histórico da votação:
Sessão: 137ª Plenária Ordinária data: 21/07/2023

Matéria em votação:
Aprovação da ata da 136ª Reunião Plenária Ordinária de 23 de junho de 2023.

Resultado da votação: sim (6) não (0) Abstenções ( ) Ausências (3)
Ocorrências:

Keila Fernandes
KEILA FERNANDES
GERENTE ADMINISTRATIVA - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.